

# Máscaras: quando usar o item de proteção contra vírus respiratórios

**| PREVENÇÃO |** Em cenário de flexibilização e queda da Covid, síndromes gripais aumentam. O POVO conversou com especialistas sobre a utilidade das máscaras contra doenças além da Covid-19

**MARCELA TOSI**

marcelatosi@opovo.com.br

As máscaras de proteção facial são parte do cotidiano dos cearenses desde março de 2020. No período, as máscaras de pano foram as primeiras a chegar. Depois, médicos e cientistas vieram reforçar a maior segurança trazida pelas máscaras cirúrgicas e as do tipo PFF2 ou Ng5. Há quase um mês, as máscaras foram desobrigadas

em ambientes abertos e fechados de todo o território do Ceará. Desde então, os indicadores da Covid-19 se mantêm estáveis e baixos no Estado. Já as síndromes respiratórias cresceram, principalmente entre as crianças.

Para Alex Freitas, infectologista do Hospital São José (HSJ), “a máscara deveria ficar na nossa rotina, como uma questão de prevenção e de consciência individual”. Ele explica que o item protege “não só contra o coronavírus, mas também contra gripe, tuberculose, meningite,

AURÉLIO ALVES



**ESPECIALISTAS ENFATIZAM** que, quando o assunto é o uso de máscaras, o bom senso deve prevalecer mesmo diante flexibilização decretada pelo Governo

**Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.04.25.01-TP -** Abertura: 01 de junho de 2022 às 09:00 horas. Julgamento: Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ROÇO E LIMPEZA DE VALETAS DE CORTES DE DIVERSAS ESTRADAS E RAMAIS VICINAIS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e edital. Informações: Praça 7, de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h, ou no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR Nº 1 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2604.01/2022. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS - CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados o Adendo nº 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 2604.01/2022, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE. Alteração do Anexo I - Termo de Referência do Edital. Assim, fica marcada nova data para realização do certame para o dia 27 de Maio de 2022 às 09:00. Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro - Groaiaras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site: [www3.bbnet.com.br](http://www3.bbnet.com.br). ADRIANA PAIVA SOUZA - PREGOEIRA.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços).** O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.01.03.001, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 TP, sendo o seguinte resultado: a empresa MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 1.510.287,48 (Um milhão quinhentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h ou ainda através do e-mail: [milagresceara@outlook.com](mailto:milagresceara@outlook.com). Milagres/CE, 13 de maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.041/2022-PE -** O Pregoeiro oficial do Município de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até o dia 27/05/2022, às 08:00h (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ubaajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Ubaajara/CE, 13 de Maio de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2022-TP -** O Presidente da CPL do município de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2022-TP, cujo objeto é a Construção de drenagem pluvial na Rua Raimundo Matias Alves no Município de Ubaajara - CE. VENCEDORA: NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 64.546,17 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos). Ubaajara - CE, 10 de Maio de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2022-TP -** O Presidente da CPL do Município de Ubaajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.028/2022-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para melhorias na trilha da cachoeira do frade e adaptações no pavilhão do bovino no Município de Ubaajara - CE. VENCEDORA: A F VIEIRA CONSTRUÇÕES - LOTE 01: R\$ 41.940,47 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos); LOTE 02: R\$ 38.568,17 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Ubaajara - CE, 10 de Maio de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.09.01/2022.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, a Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 05.09.01/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMA HOSPITALAR) PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Número Identificador no Banco: 938047. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 26/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1305.01/2022 - SME.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Junho de 2022 às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 1305.01/2022 - SME, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E CONCLUSÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO "C" NA LOCALIDADE DE NOVA VIDA NO DISTRITO DE PAUS BRANCOS NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) ou e-mail: [licitamadalenaz021@gmail.com](mailto:licitamadalenaz021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min. Madalena - CE, 13 de Maio de 2022. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 1305.01/2022-PE.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 27 de maio de 2022 às 08h30min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 1305.01/2022-PE com o seguinte objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados ao Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda e Sala de Estabilização de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE, conforme Propostas de Aquisição Firmadas junto ao Ministério da Saúde / Governo Federal. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio - Nº 663 - Centro - Pacoti - CE, no horário de 08:00h às 12:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. Pacoti-CE, 13 de maio de 2022. Sasckelly Pessoa Pereira-Pregoeira Municipal.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.09.02/2022.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº 5.450/05, A Pregoeira Oficial do Município de Capistrano comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 05.09.02/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva corretiva, com fornecimento de peças quando necessárias, em equipamentos médicos hospitalares e odontológicos junto a Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, Estado do Ceará. Número Identificador no Banco: 938064. Entrega das propostas: A partir desta data, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 27/05/2022 às 10h (Horário de Brasília) no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira na Comissão de Licitação na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.748-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Aline Bandeira da Silva - Pregoeira Oficial do Município de Capistrano, Ceará.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022** - Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos Referentes ao Leilão, localizada na Rua Dom Pedro II - nº 57, 2º andar - Centro - Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, BEM COMO, LEVANTAMENTO DOS BENS, ARRUMAÇÃO DOS LOTES, DIVULGAÇÃO, VISITAÇÃO, REALIZAÇÃO DO LEILÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, E ENTREGA DOS BENS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, RECEBIDOS A QUALQUER TÍTULO, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, que se terá o prazo limite para a entrega da documentação no dia 15 de junho de 2022, até 16:00h. Referido Edital ficará disponível na íntegra no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h, bem como no site Oficial do Município de Redenção: Redenção/CE, 13 de maio de 2022. GERALDO COSME FILHO - Presidente da Comissão de Leilão.

varicela, uma série de doenças de transmissão respiratória”.

“É uma proteção individual e coletiva; a pessoa saudável evita de se infectar e a pessoa que está doente evita de transmitir para o ambiente e as pessoas ao redor”, reforça o médico. Ele lembra que a segurança das máscaras depende do nível de filtração que elas oferecem. “As do tipo Ng5 são bem mais seguras que as de tecido, e entre essas duas existe a máscara cirúrgica. As com maior filtração são indicadas principalmente nos ambientes de maior risco, como as unidades de saúde e locais fechados e com a presença de muitas pessoas”, aponta.

Freitas completa que, desde que elas estejam limpas e não tenham sido utilizadas por outras pessoas, as máscaras não oferecem riscos.

A infectologista Christianne Takeda, que é diretora clínica do HSJ, enfatiza que a principal recomendação para quem está com sintomas gripais e respiratórios é ficar em casa até se recuperar. Caso não seja possível evitar o convívio com outras pessoas e em outros ambientes, o uso das máscaras se torna um importante aliado.

“O uso de máscaras para crianças é um assunto bem delicado. Dependendo da idade da criança, ela não consegue

ficar com a máscara de forma adequada. Por isso, ficar em casa é o mais importante”, ressalva. Ao mesmo tempo, se os responsáveis entenderem que é importante e a criança souber usar, não há contraindicação.

Para a médica, “o uso de máscaras é uma questão de bom senso”. “Não é porque houve a desobrigação que desaprendemos tudo desses dois últimos anos; tanto que ainda vemos muitas pessoas usando máscaras. Não é preciso que haja uma recomendação governamental para que a gente faça uso do bom senso e de tudo que aprendemos sobre as máscaras”, afirma.

**Entrevista.** Proteção individual

## Máscaras continuam importantes

O POVO conversou também com a médica Sylvia Lemos Hinrichsen, infectologista, professora titular de Medicina Tropical da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e consultora em biossegurança da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI). Para ela, as máscaras “continuam importantes, porque a pandemia de Covid-19 não acabou no mundo nem no Brasil”. “Nos últimos 15, 20 dias, estamos vendo os casos voltarem e não sabemos quem vai ficar grave e quem não vai. Além do mais, a vacinação de terceira e quarta doses e de crianças

ainda está baixa”, justifica. Confira abaixo a entrevista:

**O POVO - Em quais situações devemos priorizar o uso das máscaras?**

**Sylvia Lemos -** Ao entrar em locais fechados, especialmente se você está com pessoas fora do seu convívio familiar cotidiano; aeroportos, elevador, restaurantes, cinema, shopping center, transporte coletivo... Esses espaços têm mais gente circulando e costumam ser fechados e sem ventilação. O coronavírus continua circulando. Além disso, outras doenças são transmissíveis por via respiratória; sarampo e gripe, por exemplo. Nesta época de inverno, as pessoas tendem a ficar mais próximas em ambientes fechados, isso aumenta os riscos; principalmente para pessoas acima de 65 anos, pessoas com comorbidades, pessoas imunossuprimidas e crianças.

**OP - As escolas estão entre esses espaços em que as máscaras são mais recomendadas?**

**Sylvia -** Aí depende de como cada escola está fazendo... Tem que ver o que está deter-

minado para esses locais. É lembrar que não é só a máscara. É manter os cuidados de higiene básicos, que deveríamos sempre ter e que logo no início da pandemia foi bastante usado: a higiene das mãos com água e sabão ou álcool em gel; a etiqueta da tosse, de cobrir a boca com o antebraço ao tossir; a ventilação dos espaços; evitar conversar muito próximo da pessoa. São hábitos muito saudáveis e também de respeito com o outro.

**OP - Nesse sentido, o uso das máscaras deve se tornar um hábito de todos, ainda que pontual ou sazonalmente?**

**Sylvia -** Em outros países, isso já acontece, né? É algo que precisamos ter consenso dentro da Ciência, mas é também algo muito cultural. Não sei como ficaria aqui no Brasil, depende de como as coisas vão ficar. É muito importante que as pessoas se vacinem, se protejam contra todas essas doenças que chamamos de imunopreveníveis. Ou seja, das doenças que podem ser evitadas mantendo as vacinas em dia porque as vacinas estimulam nossa imunidade contra essas doenças.



**LIBERAÇÃO**

As máscaras deixaram de ser obrigatórias em lugares abertos do Ceará no dia 15 de abril deste ano. A exceção ficou para equipamentos de saúde e transporte público, onde a proteção ainda é exigida



**DECRETO**

Em 21 de março, as máscaras deixaram de ser obrigatórias em lugares abertos. O anúncio do então governador Camilo Santana (PT) veio com a recomendação de que pessoas do grupo de risco deveriam continuar usando uma proteção.